

MATRÍCULA Nº 1373 Livro 2-F

CNM: 065516.2.0001373-13

Data 05 Junho 2006

FLS.

Oficial

01

Imóvel

Lote 8B, com a área de 26.128,62 has (vinte e seis mil cento e vinte e oito hectares e sessenta e dois ares), desmembrado de área maior denominada Gleba Raposo Tavares e Estância Bom Jardim, situado no Município de APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com o Rio Teles Pires; do marco 02 ao marco 03, rumo 00°00'S, distância de 10.350,00 metros, confrontando com Sapé S/A ou Sucessores - Lote 7A; do marco 03 ao marco 04, rumo 88°40'SW, distância de 9.300,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores Lote 7A; do marco 04 ao marco 05, rumo 00°00'N, distância de 5.092,96 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 11B e 12B; do marco 05 ao marco 06, rumo 88°40"SW, distância de 9.620,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 12B e 2B; do marco 06 ao marco 07, rumos 00°00'N, distancia de 7.489,22 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 7B, 5B e 3B; do marco 07 ao marco 08, rumo 88°40'SW, distância de 9.860,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 3B e 4B; do marco 08 ao marco 09, rumo 00°00'N, distância de 4.400,10 metros, confrontando com Quem de Direito; do marco 09 ao marco 01, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com Córrego Santa Rosa - OBS: Sendo que a linha paralela ao Córrego Santa Rosa tem 11.080,00 metros e o rumo 82°58'NE(NM). O marco 01 do Lote 8B possui as seguintes coordenadas geográficas aproximadas: Longitude: 57°25'00"W. Latitude: 08°51'45"S.- Conforme memorial descritivo vinculado à ART nº 297468, assinado pelo Engº Agrônomo Antonio Costa Correia, CREA 060-D-Visto 8268-MT.- **PROPRIETÁRIO:- Sape SA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.508/0001-63, com sede à Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, Vila Ester, São Paulo-SP. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 5.428, Livro nº 2-AA, em 27.12.1.989. neste 1º Serviço Registral - **FORMA DE TÍTULO:-** Conforme requerimento da proprietária, datado de 16.04.1.998. - **CONDICÕES:-** Não há.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-1/11.567 - Protocolo nº 29.358 - Feito em 17 de abril de 1.998.

TÍTULO:- Incorporação.- **OUTORGANTE INCORPORADORA:- Sapé S/A - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, com sede na Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, bairro Vila Ester, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.508/0001-63.- **OUTORGADA INCORPORADA:- AGROPECUARIA APIACÁS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 02.453.772/0001-04, com sede na rua da Candelária, nº 09, 3º Andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada Agropecuária Apiacás Ltda, com conferência de bens imóveis ao seu capital, lavrada às fls. 101, Livro nº 2.197, Ato nº 34, aos 26.03.1.998, nas Notas do 21º Ofício de Notas, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo Tabelião Substituto Valter R. da Conceição.- **VALOR:-** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este referente ao imóvel objeto da presente Matrícula e ao imóvel objeto da Matrícula nº 11.560.- **CONDICÕES:-** Todas as condições constantes da referida Escritura.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos-CND nº 691624, Série H, expedida em São Paulo-SP.- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 901.091.145.297-7. Apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1.996/1.997; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, sob nº E-1.394.147 expedida pela DRF/SP.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.

AV-2/11.567 - de 17 de abril de 1.998.

A proprietária se obriga a cumprir o TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, constante da Matrícula Anterior, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente na área de 50% do total da propriedade que é de (26.128,62 hectares) fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. O Proprietário está ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18.07.89, fica vedada a alteração, da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.

(Continua no verso).

AV-3/11.567 - Protocolo nº 42.138 - Feito em 24 de março de 2003.-----
Conforme Instrumento de Terceira Alteração do Contrato Social da Agropecuária Apiacás LTDA devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 980292271 aos 10/09/1998, **FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL** da referida Firma, passando a denominar-se **AGROPECUÁRIA VALE DO XIMARI LTDA**, CNPJ sob o nº 02.453.772/0001-04, com sede no município de Apiacás-MT, à Estrada Municipal Apiacás, Teles Pires, Km. 60, no município de Apiacás-MT.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.- rls.-----

A presente Transferência refere-se a Matrícula nº 11.567, Livro nº 2-BE, em data de 16 de Abril de 1.998, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, aos 01/06/2.006.-----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.**
sth

AV-4/1373 – Protocolo nº 3.016 – Feito em 16 de Agosto de 2006.-----
Conforme Ofício nº 2448/06-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, aos 07/08/2006, assinado pelo Sr. João Rosa de Caravellas Neto, Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, matrícula nº 76211, referente ao Processo nº 10183.004852/2005-41, 10183.004853/2005-96 e 10183.004854/2005-31, faz-se esta **AVERBAÇÃO** nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, para constar a existência de **Processo de Arrolamento de Bens**, do imóvel rural objeto desta matrícula sendo que qualquer alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada **imediatamente** à Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, no prazo de 48 horas.-----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.**
sth

AV-5/1373 – Protocolo nº 3.801 – Feito em 30 de Maio de 2007.-----
Conforme Ofício nº 1958/07-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, aos 14/05/2007, assinado pelo Sr. João Rosa de Caravellas Neto, Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, matrícula nº 76211, referente ao Processo nº 10183.000582/2007-61, faz-se esta **AVERBAÇÃO** nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, para constar a existência de **Processo de Arrolamento de Bens**, do imóvel rural objeto desta matrícula, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada **imediatamente** à Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, no prazo de 48 horas.-----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.**
sth

AV-6/1373 - Protocolo nº 4.382 - Feito em 27 de Fevereiro de 2.008.-----
Conforme Ofício nº 0463/08-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, datado aos 08/02/2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cuiabá/MT, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Eduardo Borges – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – Delegado Adjunto da Receita Federal de Cuiabá-MT – Del. Competência Portaria 61-2007, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para tornar **SEM EFEITO** o arrolamento de bens, constante da **AV-4** da presente Matrícula.-----

A REGISTRADORA DESIGNADA, Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.**
sth

Continua às fls 02.-----

Operador Nacional
MATRICULA Nº 1.373
Eletrônico de Imóveis

Data 06 de março de 2012
Oficial *Silvia Hoissa Dal Molin*
FLS. 02F
CNM: 065516.2.0001373-13

Av-7/1.373 - Protocolo nº 7.700 - Feito em 06/03/2012.-
Conforme requerimento da empresa **AGROPECUÁRIA VALE DO XIMARI LTDA**, devidamente assinado por seu procurador Sr. Ramilton Luna de Alencar, conforme procuração lavrada no 3º tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Goiania-GO, aos 24/03/2011, **faz-se a presente AVERBAÇÃO para constar o novo (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) CNPJ sendo 02.996.762/0001-15.-** Apresentou: Requerimento, Registro da Constituição da empresa, 3ª e 9ª Alteração Contratual, Decisão do SRF do Rio de Janeiro - Diário Oficial, novo Cartão do CNPJ.- **Emolumentos R\$ 4,49; FCRCPN R\$ 3,43; Total emolumentos R\$ 8,40.- selo ABK 25275.- sthd.-**

A OFICIAL DESIGNADA, *Silvia Hoissa Dal Molin* **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**

Av-8/1.373 - Protocolo nº 12.271 - Feito em 26/10/2016.-
Conforme Mandado de Averbação expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT, Juízo da Vara Única, devidamente assinado pelo MMº. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, Juiz Substituto, aos 26/09/2016, faz-se a presente averbação para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: 561-66.2012.811.0084 - 45204; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Parte Autora: União; Parte Ré: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.-** Emolumentos Ato Gratuito.- Selo AVD45513.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA *Silvia Hoissa Dal Molin* **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**

R-9/1.373 - Protocolo nº 16.672 - Feito em 24/08/2021.-
Conforme Ofício nº 192/2021, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT - Vara Única, por determinação do MMº Juiz de Direito Dr. Antônio Fabio da Silva Marquezini, aos 10/08/2021, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: Código: 45602 - Número Único: 310-14.2013.811.0084; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: União; Polo Passivo: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.-** Emolumentos Gratuito.- Selo BOO39129.- ags.-

O OFICIAL: *Paulo Campos Chaves* **PAULO CAMPOS CHAVES.-**

R-10/1.373 - Protocolo nº 16.673 - Feito em 24/08/2021.-
Conforme Ofício nº 193/2021, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT - Vara Única, por determinação do MMº Juiz de Direito Dr. Antônio Fabio da Silva Marquezini, aos 10/08/2021, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: Código: 37584 - Número Único: 339-98.2012.811.0084; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: União; Polo Passivo: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.-** Emolumentos Gratuito.- Selo BOO39132.- ags.-

O OFICIAL: *Paulo Campos Chaves* **PAULO CAMPOS CHAVES.-**

R-11/1.373 - Protocolo nº 17.831 - Feito em 27/06/2022.-
Conforme Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT, Subseção Judiciária de Sinop-MT, aos 22/06/2022, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: 0002767-42.2016.4.01.3603 - Classe: Execução Fiscal (1116); Autor: União Federal (Fazenda Nacional) - CNPJ: 00.394.460/0001-41; Réu: Agropecuária Vale do Ximari Ltda - CNPJ: 02.996.762/0001-15.-** Emolumentos Gratuito.-

MATRICULA Nº

1.373

FOLHA

02V

VERSO

CNM: 065516.2.0001373-13

Selo BQS54024.- ags.-

O OFICIAL

PAULO CAMPOS CHAVES.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

